

FICHA

A

MATRÍCULA

10.138

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 10.138 - (dez mil, cento e trinta e oito)

18 de janeiro de 1.982.

IMÓVEL:- Uma gleba de terras, situada neste distrito e município - na fazenda 'BARREIRO', com a área de 75.34.71 ha (setenta e cinco hectares, trinta e quatro ares e setenta e hum centiares), de terras homogêneas, dentro das seguintes divisas: "Começa no marco cravado na margem do córrego do Barreiro, segue com rumo de N.W. pela cerca de arame do pasto do dr. Joaquim Brochado, até onde esta acaba num barrocoão, daí segue com o rumo de S.74º W até o marco cravado a 740 metros, dividindo com terras do dr. Joaquim Brochado, deste ponto rumo S. 15º W, até a cabeceira da grota e por esta abaixo até a barra do córrego Barreiro onde se cravou um marco, dividindo com terras de Sidnei da Silva Couto, daí, segue pelo córrego do - Barreiro abaixo até onde começou;" havido de herança;

PROPRIETÁRIO:- FRANCISCO DA SILVA COUTO.

TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrição procedida no livro 3-J, fls. 141 / 42, sob nº 11.404, deste Cartório. Dou fé. 0 Of. *Barbaleto*

Av. 1- 10.138 - Certifico que por falecimento de Francisco da Silva Couto, o imóvel ora matriculado foi inventariado por força da sentença de 17 de junho de 1.981 e que transitou em julgado, por este juízo e Cartório do 2º Ofício de Notas desta cidade. Dou fé. A es- crevente, Marcelino -----

R-2- 10.138 - ⁹Protocolo 21.708 - 18.01.82.

PAGAMENTO DE HERANÇA - Pagamento nº hum (01) que se faz a viúva -
meieira 'NELCY TEIXEIRA DA SILVA COUTO', brasileira, residente nes-
te município. Do imóvel ora matriculado e inventariado, correspon-
de-lhe apenas a área de 37.67.35 ha (trinta e sete hectares, ses-
senta e sete ares e trinta e cinco centiares), no valor de Cr\$ 90.-
416,50 - (noventa mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros e cin-
-ta centavos). Incri: 404 101 030 031 - área total 322,4 - mód.
78,2 - nº de mód. fiscais: 4.72 - fr. mín. parc. 15.0 - quites l.-
981. Dou fé. Unaí, 18.01.82. A escrevente, *Marialem*

Vide R-3.

R-3- 10.138 - Protocollo 21.895 - 05.02.82.

COMPRA E VENDA - Área:- 37.67.35 ha. TRANSMITENTE:- NELCY TEIXEIRA DA SILVA COUTO, TE nº 6.584 - 272ª ZE, brasileira, viúva, do lar, - residente e domiciliada nesta cidade, à Avenida Princesa Izabel, - 438, portadora do CIC nº 339 369 516/91. ADQUIRENTE:- 'ANTONIO SOUZA GONÇALVES PRIMO', CI. nº 96.534 - MG, brasileiro, divorciado, - comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua João Pi- - nheiro, 467, portador do CIC nº 034 946 916/49. FORMA DO TÍTULO: - Compra e venda - lavrado no Cartório do 1º Ofício de Notas desta - cidade, no livro 95, fls. 173 e Vº., em 25 de janeiro de 1.982. - VALOR DA VENDA:- Cr\$ 700.000,00 - (setecentos mil cruzeiros), inclu - indo as áreas dos R-4, matrícula 06.309 e R-3, matrícula 10.139, - deste Cartório. Incri: 404 101 030 031 - área total 322.4 - mód. - fiscal 65.0 - nº de mód. fiscais: 4.72 - fr. mín. parc. 15.0- qui

Vide R-
11.

R-4- 10.138 - Protocollo 21.708 - 18.01.82.

Harvalio -:-:-:-:-

Vide Av. 22/
R-23.

R-5-10.138 - Protocolo 21.708 - 18.01.82.

te do R-4, desta. Dou fé. Unai, 28.05.82. O of. *Amidoni*

Vide R
10.

R-6- 10.138 - Protocolo 21.708 - 18.01.82.

Sinhala

Vide R
10.

R-7- 10.138 - Protocolo 21.708 - 18.01.82.

Official, *[Signature]* -:-:-:-:-

Vide Av. 9	
Vide R-	
10.	

R-8- 10.138 - Protocolo 21.708 - 18.01.82.

Vide R-
10

Av.9-10.138 -Certifico que através de Certidão de Nascimento, extraída do livro 23-A, fls. 183 Vº nº 24.067 pelo Cartório do Registro Civil desta cidade, verifiquei que o nome correto do herdeiro contante do R-7 desta -é: FRANCISCO ROBERTO DA SILVA' e não como

continua na ficha B.

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

MATRICULA

10.138

FICHA

B

continuação da ficha A.

foi efetuado. Dou fé. A escrevente, Manoel

R-10- 10.138 - Protocolo 25.320 - 22.03.83.

COMPRA E VENDA- Área:- 16.74.36 ha e benfeitorias existentes. TRANSMITENTES:- FRANCISCO ROBERTO DA SILVA, nascido no dia 23.01.72; ROSANIA DE FÁTIMA DA SILVA COUTO, nascida no dia 05.01.70; PAULO - CÉSAR DA SILVA COUTO, nascido no dia 17.07.75, e, AURÉLIO JÚNIOR - DA SILVA COUTO, nascido no dia 12.04.78, todos neste ato representados pela mãe dona Nelci Teixeira da Silva Couto, TE nº 6.584 desta 272ª ZE, brasileira, viúva, do lar, residentes e domiciliados - nesta cidade, à Avenida Princesa Izabel, 438, portadora do CIC. nº 339 369 516/91. ADQUIRENTE:- 'ANTONIO SOUZA GONÇALVES PRIMO', CI. nº 96.534-MG, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua João Pinheiro, 467, portador do CIC. nº 034 946 916/49. FORMA DO TÍTULO:- Compra e venda - lavrado no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 97, fls. 63/64 e Vº., em 23 de agosto de 1.982. VALOR DA VENDA:- Cr\$ 2.440.000,00 - (dois milhões, quatrocentos e quarenta mil cruzeiros), incluindo as áreas do R-11, matrícula 06.309 e R-10 matrícula 10.139, deste Cartório. CONDIÇÕES:- venda com autorização Judicial, conforme Alvará de Autorização transcrito na escritura. Incra: 404 101 030-031 - área total 322.4 - mód. fiscal. 65.0 - nº de mód. fiscais: 4 72. fr. min. parc. 15.0 - Cert. de quitação - CQ do IAPAS nº 187 - 336 - série F. Dou fé. Unai, 22.03.83. O Oficial, Manoel

Vide R-11.

R-11- 10.138 - Protocolo 32.432- 28.12.84.

COMPRA E VENDA - Área:- 54.41.71 ha. TRANSMITENTES:- ANTONIO SOUSA GONÇALVES PRIMO, portador da CI. nº M-96.534 - SSP-MG e CIC nº 034 946 916-49, brasileiro, divorciado, funcionário público, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua João Pinheiro, 467. ADQUIRENTES:- 'SILVINO LOPES SANTANA', portador da CI. nº M-3.195125 - SSP-MG, - e CIC nº 004 831 686-53, brasileiro, casado, fazendeiro, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. José Luiz Adjuto, 976 e 'LUIZ - LOPES SANTANA', TE nº 4.399, desta 272ª ZE e CIC nº 554 928 356-53 brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente no mesmo endereço acima. FORMA DO TÍTULO:- Compra e venda - lavrado no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 104, fls. 199/200 em 26-12.84. VALOR DA VENDA:- R\$ 20.000.000, (vinte milhões de cruzeiros) incluindo o imóvel do R-12 da matrícula 06.309 deste Cartório. CONDIÇÕES:- Do imóvel ora adquirido ficará pertencendo ao primeiro comprador, Silvino Lopes Santana, o equivalente a 70% e ao outorga do Luiz Lopes Santana, o equivalente a 30%. Incra: 404 101 030 031 área total: 322.4 - mód. fiscal: 65.0 - nº de mód. fiscais: 4.72 - fr. min. parc. 3.0 e 404 101 043 311 - área total: 161.2 - mód. fiscal: 65.0 - nº de mód. fiscais: 2.46 - fr. min. parc. 3.0 - quites 84. O outorgante declaram expressamente sob as penas da Lei não - ser responsável direito pelo recolhimento de contribuições direto recolhimento de contribuições à Previdência Social Rural, nos termos do Decreto Lei nº 1.958 de 09.09.82. Dou fé. Unai, 28.12.84. O Oficial, Manoel

Vide R-16.

R-12- 10.138 - Protocolo 21.708 - 18.01.82.

PAGAMENTO DE HERANÇA - Pagamento nº seis (06) que se faz ao herdeiro filho 'SABINO DA SILVA COUTO', brasileiro, residente nesta cidade

Vide R-15.

FICHA

B

MATRICULA

10.138

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

50%, ou seja, 35,
58,03,5 ha (José
Diogo) Vide R-17.
Geraldo Vide R-
20.

continuação da ficha B.

MG, comerciante, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores dos CICs nºs 066 536 856-91 e 074 - 338 086-04, respectivamente. FORMA DO TÍTULO:- Compra e venda - lavrado no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 114 fls. 192, em 16 de abril de 1986. VALOR DA VENDA:- Cz\$ 224.400.000 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos cruzados), incluindo as áreas dos R-15 e 4 das matrículas 06.309 e 14.179 deste Cartório. CONDIÇÕES:- Os primeiros outorgantes vendem a área de 38.09.-19 ha; e fr. segundo outorgante vende a área de 33.09.87 ha e fr. - Incra: 404 101 043 311-0 - área total: 161,2 - mód. fiscal: 65.0 - nº de mód. fiscais: 2,46 - fr. mín. parc. 3.0 e 404 101 030 031-5 - área total: 322,4 - mód. fiscal: 65.0 - nº de mód. fiscais: 4.72 - fr. mín. parc. 3.0 - quites 85. Os outorgantes declaram expressamente sob as penas da Lei que não são responsáveis diretos pelo recolhimento de contribuições a Previdência Social Rural, nos termos do Decreto Lei nº 1958 de 09.09.82. Dou fé. Unaí, 29.04.86. O Oficial, *[assinatura]* -----

R-17- 10.138 - Protocolo 39.522 - 11.08.86.

COMPRA E VENDA - Área:- 35,58,03,5 ha. TRANSMITENTES:- JOSÉ DIOGO' SOBRINHO, CI. nº M-2.381.878 - MG, comerciante e s/m MARIA DE LOURDES ANDRADE SOUZA, TE nº 22.332 - 272ª ZE, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CIC. comum nº 074 338 086-04: ADQUIRENTE:- 'GERALDO DA SILVA', CI. nº M 723.295 - MG, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CIC nº 066 536 856-91. FORMA DO T^íTULO:- Compra e venda, - lavrado no Cartório do 1º Ofício de Notas' desta cidade, no livro 115, fls. 193, em 25 de julho de 1986. VA-' LOR DA VENDA:- Cz\$ 112.129,60 - (cento e doze mil, cento e vinte e nove cruzados e sessenta centavos) incluindo as áreas do R-5 da ma trícula 14.179 e R-16 da matrícula 06.309 deste Cartório. Incra:- nºs 404 101 043 311-0 - área total: 161,2 - mód. fiscal: 65.0 - nº de mód. fiscais: 2.46 - fr. min. parc. 3.0 e 404 101 030 031-5 - ' área total: 404 101 030 031 - 5 - área total: 322,4 - mód. fiscal: 65.0 - nº de mód. fiscais: 4.72 - fr. min. parc. 3.0 - quites 85.- Os outorgantes declaram expressamente sob as penas da Lei que não' são responsáveis direitos pelo recolhimento de contribuições à Pre vidência Social Rural nos termos do Decreto Lei nº 1958 de 09.09.- 82. Dou fé. Unai, 11.08.86. O Oficial,

Vide R-
20.

R-18- 10.138 - Protocollo 60.127 - 05.06.91

HIPOTECA JUDICIAL - DEVEDOR:- GERALDO DA SILVA, CI nº M-723.295-MG brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CIC nº 066.536.856-91. CREDOR:- "AGRÍCOLA DILEZAN LTDA", firma estabelecida à Rua Paranavaí s/nº na cidade de Cascavel-PR, portadora do CGC/MF nº 76.582.551/0001-00, neste ato representada por seu sócio Sr. Olvide Pedro Zancanaro, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado neste município, portador da C.I. RG nº 751.395-PR e CIC nº 131.187.499/20. FORMA DO TÍTULO:- Mandado Judicial, datado de 21 de maio de 1.991, extraído dos autos 6320/89 de Ação Ordinária de Cobrança que a Agrícola Dilezan Ltda move contra Geraldo Silva, pelo Cartório do 1º Ofício do Judicial desta cidade, devidamente assinada pelo Escrevente, Antônio Lucas da Silva, de ordem do MM Juiz de Direito, desta Comarca. VALOR DA DÍVIDA:- CR\$ 1.779.017,00 (hum milhão, setecentos e setenta e nove mil, e dezessete cruzeiros). GARANTIA:- A área de 71 16.07 ha, constantes dos R 16 e 17, desta. Conforme Mandado Judicial em Cartório arquivado Dou fé. Unaí, 05.06.91. O Oficial do Registro, *[Assinatura]*

cancela
da, vide Av
19.

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

-MATRÍCULA-

U

10.138

Av.19- 10.138 - Protocolo 69.707 - 30.06.93.

CANCELAMENTO - Nos termos do mandado judicial datado de 15.06.93, devidamente assinado pelo técnico judiciário II, Antonio Camilo - Torres, de ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta cidade de Unai-MG, dr. Alberto Diniz Júnior; extraído dos autos 6.320 de Ação Ordinária de cobrança, pela secretaria da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Unai-MG; procedo ao CANCELAMENTO da hipoteca judicial constante do R-18 desta. O referido é verdade e dou fé. Unai, 30 de junho de 1993. O Oficial, *[Assinatura]*

R-20 - 10.138 - Protocolo 88.382 - 28.01.2000

COMPRA E VENDA - Área: 71.16.07 ha. TRANSMITENTES: GERALDO SILVA, que também assina GERALDO DA SILVA, fazendeiro, portador da CI. nº M-723.295-SSP-MG e CIC. nº 066.536.856-91 e s/m MARIA DAS DORES SILVA, do lar, portadora da CI. nº M-4.140.557-SSP-MG e CIC. nº 010.838.716-09, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados à Rua Professor Olímpio Gonzaga, nº 376, nesta cidade. ADQUIRENTE: **NORMANDO JOSÉ DA COSTA**, empresário, portador da CI. nº 11.349.296-SSP-SP e do CIC. nº 304.208.736-00, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Dª Angela Maria Pessoa Costa, empresária, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Afonso Pena, nº 477. FORMA DO TÍTULO: Compra e venda - lavrado no Cartório de Paz e Notas de Cabeceira Grande-MG, no livro 009, fls. 003, em 18 de outubro de 1999. VALOR DA VENDA: R\$ 6.941,27 (seis mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos), tendo sido avaliado para efeitos fiscais e pago o ITBI sobre o valor de R\$ 17.787,01 (dezessete mil, setecentos e oitenta e sete reais e hum centavo), conforme guia apresentada e arquivada neste Ofício. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 1998/1999. Código do imóvel: 404.101.033677-8, área total: 171.0 ha. Nº do imóvel na Receita Federal: 26755114, quite com o ITR nos últimos 05 anos. Apresentadas neste ato as certidões que trata a Lei nº 7.433, de 18.12.85, regulamentada pelo Decreto nº 93.440, de 09.09.86. Dou fé. Unai, 28.02.2000. (O) O Oficial, *[Assinatura]*

Vide R-21.

R-21 - 10.138 - Protocolo 142.809 - 17.07.2014

COMPRA E VENDA - área: 71,16,07 ha (do R-20). TRANSMITENTES: NORMANDO JOSÉ DA COSTA, CNH registro 00953473526, CPF 304.208.736-00 e CI 11349296-SSP-SP, e s/m ANGELA MARIA PASSOS COSTA, CNH registro 02762587378, CPF 243.549.702-44, CI 1390647 - SSP-PA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, desde 31.12.1983 conforme consta da cert. casamento apresentada, comerciantes, residentes e domiciliados na Rua Rio Grande do Sul, 1.410/101, Bairro Sidil, cidade de Divinópolis-MG, representados no ato por seu procurador, Cláudio de Matos Miranda, CPF 822.450.106-04, CI MG-7.228.037-SSP-MG, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Tocantins, 141, Bairro Bela Vista, Unai-MG, conforme procuração lavrada no livro 0326-P, fls. 027, datada de 17.05.2013, do 1º Ofício de Notas - Tabelionato Mota, Comarca de Divinópolis-MG. ADQUIRENTE: **'ALINE ZANOTTI DEL COL'**, CPF Nº 370.079.178-01, CI 48.913.899-8-SSP-SP, nascida em 18.06.1993, brasileira, solteira, maior, capaz, pecuarista, residente e domiciliada na Placídio Covalero, 505, Bairro Jardim São Lourenço, Bragança Paulista-SP, representada por seu procurador, José Amauri Del Col, CNH reg. 02383117440, CPF 030.414.458-40 e CI 14538917-SSP-SP, brasileiro, viúvo,

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

10.138

FICHA

D

FICHA

D

MATRÍCULA

10.138

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

comerciante, residente e domiciliado na fazenda Barreiro, município de Unaí-MG, conforme procuração pública, datada de 29.06.2011, no livro 015, às fls. 324 do CRC das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da sede de Bragança Paulista-SP. FORMA DO TÍTULO: compra e venda lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas da cidade de Dom Bosco, Comarca de Bonfinópolis de Minas-MG, no livro 10-E, fls. vº 088/090, em 17 de maio de 2013, com SF CJH 78189 a 78194. VALOR DA VENDA: R\$ 73.850,00 (setenta e três mil e oitocentos e cinquenta reais) tendo sido avaliado para efeitos fiscais por R\$ 99.624,98 (noventa e nove mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos) e pago o ITBI em 01 de julho de 2013, conforme guias e certidão negativa de débitos municipais e quitação de ITBI apresentadas e arquivadas neste Ofício, constando no verso da guia de informações a Certidão de Inexistência de Débitos relativos ao imóvel. Imóvel cadastrado junto ao INCRA sob nº 950.190.754.021-0, área: 102,07,19 ha, mód. fiscal: 65,0 ha, nº de mód. fiscais: 1,5703, fr.mín.parc. 3,0 ha e na Secretaria da Receita Federal sob NIRF: 1.541.130-3, área: 110,0 ha e 2.675.511,4, área de 321,0ha, quites com o ITR. Apresentado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009 em nome de Normando José Costa. Apresentado e arquivado neste Ofício o Protocolo de Inscrição do Imóvel Rural no SICAR-MG, em nome de Normando José da Costa, referente a área do R-20 desta, com o **número do controle do CAR - 7151**, emitido em 02.07.2014. As quititações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título e no ato deste registro. Isento da CND do INSS. Emitida DOI. Emol. R\$5.143,67, TJ. R\$2.295,78 (ref. aos R-25-6.309, R-21-10.138, R-9-14.179, R-3-12.940, R-2-26.974 e R-2-26.975). Dou fé. Unaí, 29 de julho de 2014. (M). A Escrevente, Wanuelo

Av. 22 - 10.138 - Protocolo 146.137 - 03.02.2015

AVERBAÇÃO DE ÓBITO - Nos termos da Escritura Pública de Sobrepartilha / Adjudicação lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0253, fls. 079/080 e vº, prot. 0817/13, em 07.07.2014, com SF CPS 29066/29069, procedo a presente averbação para constar o Óbito do proprietário da área de **04,18,59 ha do R-4 desta**, sr. PEDRO DA SILVA COUTO, CPF 026.254.106-80, ocorrido em 16.10.1995, conforme mat. 0360040155 1995 4 00020 109 0006584 66 do CRC local e de seu filho, MARCOS FRANCISCO DA SILVA, CPF 944.109.926-00, ocorrido em 05.08.2011, conforme mat. 0360040155 2011 4 00024 269 0010926 69 do CRC local. O referido é verdade e dou fé. Unaí, 10 de fevereiro de 2015. (M). A Escrevente, Wanuelo

R-23 - 10.138 - Protocolo 146.137 - 03.02.2015

ADJUDICAÇÃO - área: **04,18,59 ha** (do R-4). Nos termos da Escritura Pública de Sobrepartilha / Adjudicação lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0253, fls. 079/080 e vº, prot. 0817/13, em 07.07.2014, com SF CPS 29066/29069, compareceu a cessionária, **'ALINE ZANOTTI DEL COL'**, CI 48.913.899-8-SSP-SP e CPF 370.079.178-01, brasileira, solteira, maior, pecuarista, residente e domiciliada na fazenda Barreiro, neste município de Unaí-MG, assistida por sua advogada, Drª Betânia Maria José Caxito, CI 91.899-OAB-MG e CPF 728.918.746-68, brasileira, solteira, com escritório na Rua Gerson Rodrigues Gondim, 562, aptº 502, centro, Unaí-MG. DOS AUTORES DA HERANÇA: PEDRO DA SILVA COUTO, faleceu em

em 16.10.1995, conforme mat. 0360040155 1995 4 00020 109 0006584 66 do CRC local, sem deixar testamento conhecido, em vida era portador do CPF 066.770.966-53, era casado desde 10.06.1968 com Arnalda da Silva Couto, sob o regime da comunhão de bens, conforme certidão casamento mat. 0360040155 1968 2 00007 012 0001511 27 do CRC local, deixou 02 filhos, Márcia da Silva Couto, CI MG-10.238.708-SSP-MG e CPF 001.826.686-06, e MARCOS FRANCISCO DA SILVA, também falecido em 05.08.2011, conforme mat. 0360040155 2011 4 00024 269 0010926 69 do CRC local, não deixou filhos nem mesmo companheira conhecidos, em vida era portador da CI MG-11.106.566-SSP-MG e CPF 944.109.926-00. Assim, nos termos do art. 982 do Código de Processo Civil, com a redação dada pela Lei 11.441/2007 e Resolução nº 35/2007 do Conselho Nacional de Justiça, a área referida de **04,18,59 ha** do R-4desta, avaliada em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) nos termos das escrituras públicas de cessão de meação e direitos hereditários, lavradas no 1º Ofício de Notas desta cidade, aos 02.08.2013 e 06.02.2014, nos livros 211 e 213-E, às fls. 55/56 e 143/144, a título oneroso, à viúva meeira, ARNALDA DA SILVA COUTO, bem como a herdeira, MÁRCIA DA SILVA COUTO, cederam e transferiram a ela, CESSIONÁRIA, **'ALINE ZANOTTI DEL COL'**, acima qualificada, **CABENDO-LHE** todos os direitos hereditários que lhes competiam, nos termos da lei, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Isento do ITCD com relação ao fator gerador (falecimento) de Pedro da Silva Couto, nos termos do art. 4º inciso I da Lei 9.752/89, e incidente sobre o fator gerador (falecimento) de Marcos Francisco da Silva, e recolhido o devido imposto. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 950.190.754.021-0, área: 102,07,19 ha, fazenda Lages e Barreiro, situada na Rodovia Unai/MG 28 e na Secretaria da Receita Federal sob NIRE: 2.675.511-4, área: 321,0 ha, quite com o ITR. Apresentado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2010 a 2014 em nome de Normando José Costa. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS. Emitida DOI. Emol. R\$1.294,09, Rec. R\$77,62, TJ. R\$522,12 (incluindo a área do R-11-14.179 deste Ofício). Dou fé. Unai, 10 de fevereiro de 2015. (M). A Escrevente, Normando José Costa.

R-24 - 10.138 - Protocolo 152.950 - 04.07.2016

COMPRA E VENDA - área: **75,34,66 ha** (dos R-21 e 23). TRANSMITENTE: ALINE ZANOTTI DEL COL, brasileira, solteira, maior, pecuarista, CI 48.913.899-8 SSP-SP e CPF 370.079.178-01, residente e domiciliada na Rua Placídio Covalero, 505, Bairro Jardim São Lourenço, Bragança Paulista, São Paulo, no ato representada por seu procurador, JOSÉ AMAURI DEL COL, brasileiro, viúvo, comerciante, CI 14.538.917 SSP-SP e CPF 030.414.458-40, residente e domiciliado na fazenda Barreiro, município de Unai-MG, nos termos da procuração lavrada nas Notas do Cartório do Registro Civil e Notas da cidade de Bragança Paulista-SP, no livro 015, fls. 207, em 07.10.2009. ADQUIRENTES: **'LUIZ FELIPE RIBEIRO PINTO PENNA'**, engenheiro agrônomo, CI 6.817.188-1-SSP-PR e CPF 041.851.646-45, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com ELLEN PORTO QUEIROZ PENNA, brasileiros, com endereço comercial na Rua Paracatu, 26, Bairro Barróca, Unai-MG, CEP 38.610-000, no ato representado por seu procurador, JOÃO ALFREDO PORTO GOES, abaixo qualificado, nos termos da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Of. de Unai-MG, no livro 0239-P, fls. 159, em 24.06.2016 e **'JOÃO ALFREDO PORTO GOES'**, empresário, CI

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

10.138

E

FICHA

E

MATRÍCULA

10.138

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

2.009.784-SSP-DF e CPF 880.912.011-68, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Ariane Álvares de Sousa Goes, brasileiros, com endereço comercial na Rua Paracatu, 26, Bairro Barroca, Unai-MG, CEP 38.610-000. FORMA DO TÍTULO: compra e venda lavrada no Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Notas do distrito e município de Cabeceira Grande, desta Comarca, no livro 036, fls. 089/090 e vº, em 28 de junho de 2016, com SF CVX 80180 a 80186, SE ATU86567, Cód. Seg. 7770.6906.9231.3606. VALOR DA VENDA: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), tendo sido avaliado para efeitos fiscais por R\$ 188.441,84 (cento e oitenta e oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos). Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 950.190.754.021-0, área: 102,07,19 ha, (mat. 10.138 e 14.179), fazenda Lages e Barreiro, localizada na Rodovia Unai/MG 28, mód. rural: 38,66,35 ha, nº de mód. rurais: 2,64, mód. fiscal: 65,0 ha nº de mód. fiscais: 1,5703, FMP: 3,0 ha e 999.903.453.641-4, área: 49,7747 ha, (mat. 14.179 e R-23-10.138), fazenda Lages e Barreiro, localizada na Barra da grota do Mato Seco com o córrego Barreiro, mód. rural: 15,0376 ha, nº de mód. rurais: 3,31, mód. fiscal: 65,0 ha, nº de mód. fiscais: 0,7658, FMP: 3,0 ha. Apresentado o Certificado de Cadastro de Imóvel rural - CCIR 2014/2013/2012/2011/2010 sob nºs 04483123164 e nº 04894705167, em nome de Aline Zanotti Del Col. E na Secretaria da Receita Federal sob NIRF: 2.675.511-4, área: 385,6 ha, quite com o ITR. Protocolo de Inscrição do imóvel rural no SICAR-MG, Recibo Nacional de Cadastro do imóvel: MG-3170404 - AEE7724211E74C8C9D95D027110A A44F, Código do imóvel: 7151, versão do cadastro: 1, área: 71,37 ha, fazenda Barreiro em nome de Normando José da Costa. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS. Emitida DOI. No ato deste registro foi realizada a consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de bens - CNIB - nada consta em nome da outorgante vendedora. Emolumentos pelo protocolo e por este ato: Emol: R\$1.272,59, Recomepe: R\$76,35, TFF: R\$619,54 - total: R\$1.968,48. Dou fé. Unai, 04 de julho de 2016. (M). A Escrevente, Humberto E. Lisboa Frederico.

R-25- 10.138 - Protocolo 153.265 - 27.07.2016.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDORA: SOLO AGRONEGÓCIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ 12.305.717/0001-20, com endereço na Rua Paracatu, 26, Centro, Unai-MG, CEP 38610-000, representada por João Alfredo Porto Goes, CPF 880.912.011-68, e LUIZ FELIPE RIBEIRO PINTO PENNA, CPF 041.851.646-45, brasileiros, casados, produtores agropecuários, residentes e domiciliados em Unai-MG. Assinam como garantidores fiduciários: JOÃO ALFREDO PORTO GOES, CPF 880.912.011-68 e seu cônjuge ARIANE ÁLVARES DE SOUSA GOES, CPF 068.843.606-40; e LUIZ FELIPE RIBEIRO PINTO PENNA, CPF 041.851.646-45 e seu cônjuge ELLEN PORTO QUEIROZ PENNA, CPF 944.224.196-68. CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NOROESTE DE MINAS LTDA, CNPJ nº 00.698.609/0001-86, com endereço na Avenida Deputado Quintino Vargas, 434, Centro, Paracatu-MG. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 103615 emitida nos termos da Lei nº 10.931/2004, em Unai-MG, em 22.07.2016. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). DATA DO VENCIMENTO: 02 de agosto de 2019. ENCARGOS FINANCEIROS: descritos na via arquivada. LOCAL DO PAGAMENTO: Unai-MG. GARANTIA: o imóvel ora matriculado. Emolumentos: R\$ 1.696,07, Recomepe: R\$ 101,75, TJ: R\$ 1.161,09, total: R\$ 2.958,91. Dou fé. Unai, 27 de julho de 2016. (C). A Escrevente, Carla Regina.

Av.26 - 10.138 - Protocolo 161.136 - 26.02.2018.

Certifico que a Alienação Fiduciária registrada no R-25 desta, inclui-se aditivo emitido em Unaí-MG, em 02.02.2018 alterando o item I do preâmbulo, onde se lê data do vencimento 02.08.2019, leia-se data do vencimento **10.06.2024**; altera o item III do preâmbulo "dados da credora" que passa a ser **COOPERATIVA DE CRÉDITO DO NORTE E NOROESTE DE MINAS GERAIS LTDA**; altera-se o item IV do preâmbulo da cédula a data do vencimento da operação para 10.06.2024. Ratifica-se os demais termos, conforme via arquivada neste Ofício. Emol. R\$63,54, Recome R\$3,80, TFE R\$17,78, Total 85,12. Dou fé. Unaí, 26 de fevereiro de 2018. (R). A Escrevente,

Adriana

AV.27- 10.138 - Protocolo 167.995 - 21.05.2019.

IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS EMPENHADOS: Procedo esta averbação para constar a existência do Contrato de Penhor Pecuário no Livro 3 - Registro Auxiliar sob o nº 45.832, deste Cartório, emitida por **SOLO AGRONEGÓCIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, CNPJ 12.305.717/0001-20, em favor da **IHARABRAS S.A INDUSTRIAS QUÍMICAS**, CNPJ nº 61.141.550/0001-30, cujo imóvel de localização dos bens vinculados é o constante da presente matrícula, de propriedade de Luiz Felipe Ribeiro Pinto Penna e João Alfredo Góes. Emolumentos, códigos e selos: Conforme registro 45.832 Lv 13 Auxiliar. Unaí, 21 de maio de 2019. (R). A Escrevente,

M. Paula

Av. 28 - 10.138 - Protocolo 168.093 - 27.05.2019.

AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Nos termos da Certidão datada de 20 de maio de 2019, assinada eletronicamente por Ana Lucia Alcolea de Souza, Escrivão Judicial 1 do Cartório da 4ª Vara Cível do Foro de Sorocaba e conferida autenticidade em 27.05.2019, neste Ofício arquivados, procedo a presente averbação para constar que com fundamento no Art. 828 do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105 de 16.03.2015, foi ajuizada **AÇÃO DE EXECUÇÃO** pelo **exequente IHARABRAS S.A INDUSTRIAS QUÍMICAS**, em face dos **executados SOLO AGRONEGÓCIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ 12.305.717/0001-20, JOÃO ALFREDO PORTO GOES - CPF 880.912.011-68, LUIS FELIPE RIBEIRO PINTO PENNA - CPF 041.851.646-45, e ELLEN PORTO QUEIROZ PENNA - CPF 944.224.196-68**, distribuída na 4ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba-SP em 14.05.2019, sob o nº 1017331-54.2019.8.26.0602. A averbação refere-se à área constante do R-24 desta, de propriedade dos executados. Códigos da tabela, emolumentos e selos gerados pelo protocolo, conforme Av.8 da matrícula 44.523 deste ofício. Dou fé. Unaí, 27 de maio de 2019. (MY). A Escrevente,

M. Paula

Av. 29 - 10.138 - Protocolo 171.683 - 09.01.2020.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Área: 75,34,66 ha (do R-24). Nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97 e do Art. 865 do Provimento nº 260/CGJ/2013 (Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Minas Gerais), fica consolidada a propriedade do imóvel ora matriculado em nome da FIDUCIÁRIA: **'COOPERATIVA DE CRÉDITO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - SICOOB CREDIGERAIS'**, Instituição Financeira não bancária, sociedade cooperativa de primeiro grau, AF BACEN nº PT 9500469762, inscrita no CNPJ sob o nº 00.698.609/0001-86, com sede na Av. Dep. Quintino Vargas, nº 434, Centro, Paracatu-MG, tendo em vista que através da devida notificação pessoal pela Oficiala Substituta do Cartório de Registro de Títulos e Documento e Pessoas Jurídicas

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

10.138

F

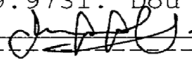
FICHA

F

MATRÍCULA

10.138

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

de Unaí-MG, e intimação por Edital nos dias 04.09.2019, 05.09.2019 e 06.09.2019, foram intimados os FIDUCIANTES: LUIZ FELIPE RIBEIRO PINTO PENNA - CPF 041.851.646-45, JOÃO ALFREDO PORTO GOES - CPF 880.912.011-68, SOLO AGRONEGÓCIOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO - CNPJ 12.305.717/0001-20, ELLEN PORTO QUEIROZ PENNA - CPF 944.224.196-68, e ADRIANE ALVARES DE SOUSA GOES - CPF 068.843.606-40. GARANTIDOR FIDUCIÁRIO: a área de 75,34,66 ha constante no R-24 desta, para satisfazerem no prazo de 15 dias as prestações vencidas até a data do pagamento, assim como os demais encargos. Sem que os fiduciários tenham purgado a mora, e mediante o recolhimento do imposto de transmissão 'inter vivos' no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), esta Serventia procedeu a Consolidação do imóvel em nome da Fiduciária acima mencionada. Imóvel cadastrado junto ao INCRA sob nº 950.190.754.021-0; nome do detentor: Aline Zanotti Del Col; denominação do imóvel: Fazenda Lages e Barreiro; Município sede: Unaí-MG; área total: 102,0719 ha; módulo rural (ha): 38,6635; nº de módulos rurais: 2,64; módulo fiscal (ha): 65,0000; nº de módulos fiscais: 1,5703; FMP 3,00 ha, e na Secretaria da Receita Federal sob NIRF: 2.675.511-4, quite com o ITR. Apresentado o Certificado de Cadastro de Imóvel rural - CCIR 2019, nº 28263967204. Registro no CAR MG-3170404 - AEE7724211E74C8C9D95 D027110AA44F. Encontram-se arquivados neste Ofício os seguintes documentos: requerimento da fiduciária, Certidão Simplificada emitida em 02.01.2020, jornais do Primeiro Plano - Hoje em Dia com a publicação dos três Editais, cópia das certidões de notificações emitidas pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Unaí-MG, Certidão de Não Pagamento emitida por esta Serventia em 30.10.2019 e guias e certidão Negativa de Débitos Municipais e Quitação de ITBI apresentadas, constando no verso da guia de informações a Certidão de Inexistência de Débitos relativos ao imóvel. No ato desta averbação foi realizada a consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - nada consta em nome dos fiduciários. Códigos da tabela, emolumentos e selos gerados pelo protocolo: Quant.: 1, Cód. Tabela: 4249-9, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4301-8, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 43, Cód. Tabela: 8101-8, Emol.: R\$2.646,67 Recomepe: R\$158,76 TFJ: R\$2.014,24 ISSQN: R\$105,99 Total: R\$4.925,66. Selo Eletrônico: DIL70583 Código de Segurança: 5509.0234.2579.9731. Dou fé. Unaí, 09 de janeiro de 2020. (ML). O Escrevente, 

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, nos termos do art 19 da lei 6.015/1973. e do art 41 da lei 8.935/1994, que esta fotocópia é reprodução fiel da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Unaí 17/09/2020

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://www.crimg.com.br>, em consulta do código de validação MG20200910863995309

Emolumento: R\$ 0,00

Recivil: R\$ 0,00

Fiscalização: R\$ 0,00

Total: R\$ 0,00

Selo digital: DVW77853

Cod. Segurança: 9996.4188.8202.1912

Consulte a validade deste Selo no site:

<http://selos.tjmg.jus.br>

